

<i>Data: 14/02/2020</i>	<i>Período: 12h00 às 12h30</i>	<i>Local: Ouvidoria</i>
Pauta: <ul style="list-style-type: none">• Reavaliação da documentação apresentada pelo Sr. Marco Antonio Sabino de Souza, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração, em atendimento à Lei 13.303/16.		

Redigida por: Sandra Mara Tayar de Mello Barreto

Participantes	Depto.	E-mail/Telefone
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GPR	mariaalsr@prodam/9416
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto	GPO	sandrab@prodam.../9375
Vinicius Lobato Couto	GJA	viniciuscouto@prodam.../9748

ASSUNTOS TRATADOS
<p>O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP reuniu-se nesta data para fins de reavaliação da documentação apresentada pelo Sr. Marco Antonio Sabino de Souza, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração, visando verificar a conformidade em relação aos requisitos legais e estatutários nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016.</p> <p>O referido Comitê, após análise da documentação apresentada, considerou que a comprovação da experiência atende aos requisitos da Lei, para 10 anos em área conexas para a qual foi indicado.</p> <p>Desta forma, os requisitos de elegibilidade foram atendidos nos termos da Lei.</p> <p>Sem outras questões a serem avaliadas, a reunião do Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP foi encerrada.</p>

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha



Sandra Mara Tayar de Mello Barreto



Vinicius Lobato Couto

